



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sala 306 da COTADA - CEng, realizou-se a Reunião Ordinária nº 05/2024 do Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo, convocada e presidida pelo professor Forlan La Rosa Almeida, coordenador adjunto do curso. Estavam presentes na reunião os membros do Colegiado, elencados na **Ata de Presença CG_EngPet 2638958**. Não houve representação discente. Constatada a existência de quórum, o Coordenador do Curso deu início à reunião. As pautas discutidas foram as seguintes:

1. Aprovação da pauta da Reunião 05/2024 (2638957): A pauta da reunião foi aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado presentes;

2. Aprovação da Ata 04/2024 - SEI 23110.013941/2024-47 (2608407): Realizada a leitura da Ata, foram realizadas algumas correções na mesma. A Ata, após corrigida, foi aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado presentes na reunião;

3. PEC-G - SEI 23110.015959/2024-83 (2638951): Prof. Forlan relata que foi elaborado um documento no processo informando a oferta de 5 vagas para o PEC-G em 2025. Também foi realizado o preenchimento da planilha online, solicitado no Memorando 15 (2632250). Todos os membros do colegiado aprovaram o encaminhamento dado.

4. Pintura do prédio da Alfândega: Prof. Bruno (diretor do CEng) conversou com a coordenação do curso sobre a pintura do prédio da Alfândega, quais cores seriam utilizadas. Em consulta aos cursos de Engenharia Geológica e Tecnologia em Geoprocessamento houve um consenso de que fossem utilizadas as cores padrão, para que se mantenham as características históricas do prédio. Em consulta aos membros do colegiado, todos os presentes concordaram com o encaminhamento dado.

5. Situação da disciplina 15000779 - Estratigrafia Aplicada ao Petróleo: Prof. Forlan relatou que atualmente esta disciplina encontra-se sem professor, devido ao término do contrato do prof. Daniel (substituto). Foi feita consulta ao curso de Engenharia Geológica, não há disponibilidade para assumir a disciplina. Para não prejudicar os discentes atualmente matriculados na disciplina, caso não entre nenhum professor substituto nesse semestre, no próximo semestre (2024/02) será dada a quebra de pré-requisito aos alunos e estes poderão cursar a disciplina. Todos os presentes foram favoráveis ao encaminhamento.

6. Evasão - Alunos Ingressantes: Prof. Forlan coloca a situação da evasão dos alunos dos semestres iniciais, onde ocorre aproximadamente 40% de evasão. Há um consenso entre os professores de que é necessário incentivar os discentes para tentar reduzir a evasão. Iniciativas como a mostra de cursos e atividades de extensão podem auxiliar nesse processo. Será realizada reunião de NDE para discutir sobre o tema.

7. Análise das solicitações de Exercícios Domiciliares apresentadas por discentes devido a calamidade pública e consequente suspensão do calendário (SEI 23110.017218/2024-37): Prof. Forlan apresentou o Memorando

38 (2660084) do processo em destaque, onde estão descritas as solicitações de exercícios domiciliares realizadas pelos discentes para 2024/01. Todas as solicitações foram analisadas conforme a justificativa apresentada pelo aluno. A justificativa de calamidade pública foi dado exercício domiciliar até 31/08/2024. A justificativa de condição financeira foi dado exercício domiciliar até 02/08/2024. Não foi concedido exercício domiciliar as disciplinas práticas.

8. Análise ao Ad Referendum relativo aos planos de ensino que necessitaram de alteração no formato de oferta devido a calamidade pública e conseqüente suspensão do calendário (23110.017217/2024-92): Os membros do colegiado analisaram o Ad Referendum apresentado aos planos de ensino das disciplinas que necessitavam alteração no formato de ensino. Foram referendados os planos de ensino 2645073; 2645074; 2645075; 2645077; 2645672; 2645678; 2645680; 2645683; 2645685; 2645688; 2645689; 2645690; 2645692; 2645711. Com relação aos planos de ensino 2645078; 2645079; 2645080; 2645081,, os membros do colegiado orientam ajustes aos planos para atender as condições apresentadas no Parecer Normativo 108, sendo destacados a descrição das 15 semanas de ensino e redação do formato de emprego de atividades remotas.

Informes:

a) Calendário de reposição de aulas devido a paralização - SEI 23110.017537/2024-42 (2649507) : Prof. Forlan apresenta o calendário acadêmico ajustado para 2024.

b) Questionário Estadão: Prof. Forlan informa sobre o questionário estadão, o qual não houve mudanças desde a última edição.

c) CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO Nº 02/2024 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN (SEI 23110.013171/2024-32): Como a prof.^a Camile está de atestado, deve ser solicitada portaria de substituição da coordenação para que o prof. Forlan possa representar o curso na eleição.

d) CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO Nº 01/2024 - CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO (SEI 23110.017718/2024-79): Como a prof.^a Camile está de atestado, deve ser solicitada portaria de substituição da coordenação para que o prof. Forlan possa representar o curso na eleição.

e) Reabertura de inscrições do processo de solicitação de vagas de monitoria voluntária - SEI 23110.011572/2024-58 (2654911): Prof. Forlan informou sobre o Edital NUPROP nº 20/2024, que trata da reabertura de inscrições do processo de solicitação de vagas de monitoria voluntária para os componentes curriculares ofertados em 2024/1 e sobre a ampliação de vigência do edital 08/2024.

f) Renovação de acesso a plataforma OnePetro (SEI 23110.024838/2021-80): Prof. Forlan informa que foi solicitada a renovação junto à coordenação de biblioteca a renovação do acesso à plataforma OnePetro.

g) Doação de licenças dos softwares da SLB: Serão disponibilizadas licenças de diversas áreas de atuação do Petróleo.

Nada mais havendo a tratar, o professor Forlan deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudia de Oliveira Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FORLAN LA ROSA ALMEIDA, Coordenador Adjunto**, em 05/12/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638959** e o código CRC **276C6E2E**.

Referência: Processo nº 23110.016569/2024-21

SEI nº 2638959